



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

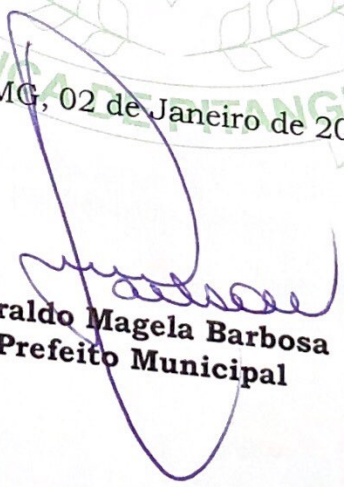
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020**

Respaldado na Lei nº 8.666/93, particularmente no disposto no inciso XXVI, de seu art. 24, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 09/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020** em favor da **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - I.CISMEP** (CNPJ 05.802.877/0001-10), para a prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo a contratação de serviços médicos especializados e serviços de exames médicos, destinado aos pacientes do SUS, pelo valor global estimado de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 02 de Janeiro de 2020.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**